

DECRETO Nº 000114/18 de 28 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	9.500,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPs	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	25.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	9.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.03 - PROCURADORIA	
02.03.04.091.0012.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
02.03.04.091.0012.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.04.04.122.0133.1.067-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	8.685,00
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	815,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPs	
06.01.10.301.0166.2.062-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições	25.000,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.602.0189.1.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
07.01.20.601.0189.1.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.03 - MEIO AMBIENTE	
07.03.18.541.0199.1.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.1.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	9.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.1.125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08.01.04.122.0133.1.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,00
08.01.04.122.0133.1.125-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2018



Jose Claiton Souza Lima
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL
de 28/09/18 a 27/10/18



Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL

Para emp.
Estimativo
Vale Alimento
R\$ 9.500,00



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dilermando de Aguiar-RS, 27 de setembro de 2018.

Memorando nº 85ADM/2018

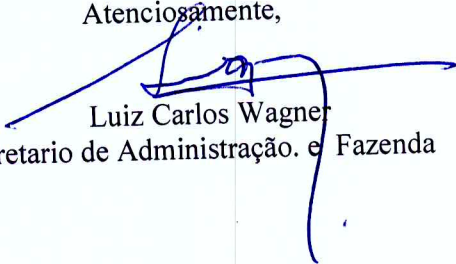
Da: Secretaria de Administração/Fazenda/Setor de licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Pedido de suplementação orçamentaria

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar suplementação orçamentaria na rubrica 80 valor de R\$ 9.500,00.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Wagner
Secretario de Administração. e Fazenda

86-0 815
104-8685



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Memorando 093/2018

DATA: 27/09/2018

PARA: SEFAZ

REF: SUPLEMENTAÇÃO

Ao cumprimentá-lo cordialmente V.S.a, venho através deste, pedir para suplementar R\$ 4.000,00 na rubrica 258, retirando o valor das seguintes rubricas:

- Da rubrica de nº 266 o valor de R\$ 1.000,00;
- Da rubrica de nº 268 o valor de R\$ 1.500,00;
- Da rubrica de nº 275 o valor de R\$ 1.500,00;

Pedimos também conforme orientação que suplemente na rubrica nº 261 (Vale Alimentação) o valor de R\$ 9.000,00

Defiro o pedido com redução orçamentaria dentro da secretaria.

27-09-18

Sendo o que tínhamos para o momento;

Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS

Upiragibe Ferrari Pinheiro

Secretario Agricultura e Meio Ambiente

Dec. 114/18